

Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "I", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.7.2016, e considerando o teor do despacho de fls. 105 no processo SEP 80078761: **resolve: REDISTRIBUIR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 045/17** (SEP 80078761), para a 1ª Comissão Processante.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 365591

Resolução nº 118, de 14 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "I", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.7.2016, e considerando o teor do despacho de fls. 57 no processo SEP 80063535 **resolve: REDISTRIBUIR, o Processo Administrativo Disciplinar nº 046/17** (SEP 80063535), para a 1ª Comissão Processante.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 365592

Resolução nº 119/2017, 15 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 80047688, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 048, de 15/12/2017, em desfavor do servidor policial **PC DP JUDSON DE OLIVEIRA MARQUES**, nº funcional 269715, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XXVII, XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos I, VII, XI e XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 365593

Resolução nº 120/2017, 15 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 80086900, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 049, de 15/12/2017, em desfavor do servidor policial **PC IP ADONIAS SILVA DE FREITAS**, nº funcional 3316629, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XIII, XXVII, LXIII e LXXXI c/c art. 3º, incisos IV, V, VII e XI, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 365594

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 44/2017

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 60/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017

PROCESSO: 77543009

CONTRATANTE: Polícia Civil

CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Pneus para suprir a frota de veículos da Polícia Civil.

VALOR TOTAL: R\$ 300.212,00 (trezentos mil e duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45102 Conta atividade; 06.0004.2070.0000; Natureza da Despesa 3.3.3.90.30

Vitória, 18 de Dezembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 365745

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 45/2017

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 020/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

PROCESSO: 80336566

CONTRATANTE: Polícia Civil

CONTRATADA: D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELO-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL.

VALOR TOTAL: R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho; 06.122.0004.2070.000; Natureza da Despesa: 3.3.3.90.30.

Vitória, 18 de Dezembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe de Polícia Civil
Protocolo 365763

RESUMO TERMO DE RESCISÃO

Processo: nº 56350210

Contrato: nº 001/2013 (DiAF/PCES)

Contratante: POLÍCIA CIVIL/ES

Contratada: AGILE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PAISAGISMO LTDA

Objeto: rescisão contratual em comum acordo.

Último dia de Vigência: 25/12/2017

Vitória, 15 de dezembro de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 365637

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

ERRATA AO RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato n.º 018/2017/SEGER
Pregão Eletrônico nº 014/2017/SEGER.

N.º processo SEGER: 76053733

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º 12.039.966/0001-11

Órgão Adeso/Sigla: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo / CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

N.º processo/órgão adeso: 80377238

Objeto: Errata no item valor do contrato.

Onde se lê: **Valor Contratado (para 24 meses, incluindo taxa de administração):** R\$2.975.026,50 (dois milhões, novecentos de setenta e cinco mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se: **Valor Contratado (para 24 meses):** R\$2.867.925,55 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Vitória, 18 de dezembro de 2017.

Carlos Marcelo D'Isep - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 365862

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 219, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a proximidade do fechamento do ano fiscal referente ao exercício de 2017 e início do ano fiscal referente ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO o comunicado feito pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, acerca do funcionamento das agências bancárias no dia 29 de dezembro de 2017, informando que não haverá atendimento ao público nas instituições financeiras na referida data;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pelas CIRETRANs e PAV's à população são, em sua grande maioria, vinculados a pagamento de DUA por meio de instituição bancária;

RESOLVE:

Art. 1º regulamentar o fechamento do Sistema DETRANNET para realização de serviços de transferência de veículos provenientes de outros Estados no período de 26 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o funcionamento das CIRETRAN's e PAV's, na data do dia 29 de dezembro de 2017, apenas para expediente interno.

Art. 3º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 365844

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **KAMILA SILVA PAVÃO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Bom Jesus do Norte/ES, vinculado à CIRETRAN de Guaçuá/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 365880